



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 191, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA. **ROSALVA ALVES DA SILVA NASCIMENTO**, LICENÇA PRÊMIO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o art. 54 e seguintes da Lei Municipal nº 627/2013, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva **ROSALVA ALVES DA SILVA NASCIMENTO**, cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 21 de setembro de 2026, referente ao quinquênio 2014/2019, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 17 de setembro de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal